Ata da 54ª (quinquagésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, que havia justificado-se antecipadamente, conforme constante da pauta da sessão. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, e após, submetida à apreciação, a referida ata foi aprovada por todos os vereadores presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. No momento seguinte, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes submeteu à apreciação do plenário, a antecipação da 55ª (quinquagésima quinta) Reunião Ordinária, que recairia na data 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira de carnaval, para o dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às dez horas. Após deliberação, restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, a antecipação da 55ª (quinquagésima quinta) Reunião Ordinária para 24 de fevereiro de 2022, às dez horas. Posteriormente, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa efetuou a leitura do Requerimento nº 014/2022, contendo a justificativa da ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, não houve objeção por parte de nenhum edil presente. Assim, apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 014/2022 enviada pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 007/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; convite pela Controladoria Municipal; convite enviado pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos e do Enquadramento de Corpos de Água para a Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco - PDRH/SF1. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos Projetos de Lei, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 270/2022,** de autoria dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa e Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás, que dispõe sobre proibição de instalação do aparelho de raio X que menciona em local diverso da UPA de Formiga, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 271/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder subvenção social, no valor de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID. Conforme a Mensagem nº 014/2022, o valor em questão será utilizado nas atividades prestadas pela entidade à população formiguense com a creche que atende, cinquenta crianças em período integral. O montante será repassado em duas parcelas, sendo a 1ª no valor de R$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e a 2ª no valor de R$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). A seguir, foi efetuada a chamada do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos em pauta, haja vista que estes encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Feito isso, efetuada a leitura da respectiva ementa, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**,de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, que altera a Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga, de maneira a acrescentar dispositivo prevendo que *“todas as novas edificações de esquina deverão ter rampa de acesso declinada para acess*ibilidade”, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Posteriormente, foi apreciada em primeira discussão e votação e segunda discussão e votação, a **Emenda Supressiva/Aditiva nº 001/2021** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, sendo a referida emenda aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Prosseguindo, foi levado à primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 213/2021,** de autoria doVereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, que autoriza o Poder Executivo a ceder Servidor Público Profissional Psicólogo e Assistente Social para a Polícia Civil e Poder Judiciário, para fins de realização de escuta especializada, e dá outras providências. Efetuada a deliberação da proposição constatou-se “empate” na votação, sendo 4 (quatro) votos *favoráveis* em contraponto à 4 (quatro) votos *contrários.* Dessa forma, nos termos do *caput* do art. 61 do Regimento Interno e considerando o empate da votação, manifestou voto o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Citando o Memorando nº 501/2021 (Ofício Gab. 0854/2021) encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes manifestou voto *contrário* à matéria, restando rejeitado o Projeto de Lei nº 213/2021, por 5 (cinco) votos *contrários* em contraponto a 4 (quatro) votos *favoráveis.* Avançando a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 228/2021,** que altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 8 de outubro de 2021. Segundo a Mensagem nº 0174/2021, quando do envio do projeto de lei que originou a lei alterada, sua elaboração, erroneamente, se deu para abertura de crédito suplementar, quando, em verdade, se tratava de crédito especial, o que se pretende sanar com a presente propositura, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; **Projeto de Lei nº 254/2022**, que altera dispositivo da Lei nº 5.721, de 14 de setembro de 2021. A respectiva lei tem como objeto a desafetação e alienação de imóveis públicos, apontando, em seu art. 2º, a destinação dos valores arrecadados com tais alienações. Consta como finalidade no inciso I, do parágrafo único do art. 2º, a execução de melhorias de infraestrutura nos distritos industriais, todavia, tais ações serão implementadas com recursos oriundos do Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho. Destarte, com os valores adquiridos da alienação autorizada por meio da Lei nº 5.721, de 2021 proceder-se-á à execução de obras de recapeamento da Avenida Vereador José Higino Filho, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; **Projeto de Lei nº 255/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, os quais serão utilizados na aquisição de medicamentos para o tratamento de saúde de animais assistidos no âmbito do Centro de Defesa à Vida Animal – Codevida, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Em continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, fosse efetuada a leitura do Ofício nº 018/2022/SCMF de 07 de fevereiro do corrente ano, o qual intima o Sr. Jaime Ribeiro de Mendonça, ex-prefeito do Município de Formiga, a apresentar defesa oral na sessão de julgamento das contas municipais do exercício de 1992 desta Casa Legislativa. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes submeteu à apreciação do plenário, a supressão da leitura da defesa apresentada pelo Sr. Jaime Ribeiro de Mendonça, ex-prefeito do Município de Formiga, referente ao julgamento das contas municipais do exercício de 1992, uma vez que o citado documento já teria sido divulgado para os vereadores desta Casa Legislativa. Após votação, a supressão da leitura da referida defesa foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Posteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes indagou se o Sr. Jaime Ribeiro de Mendonça ou seu Procurador, encontravam-se presentes no plenário daquela sessão para apresentação de defesa oral. Ante a não-manifestação à sua indagação, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes registrou as ausências do Sr. Jaime Ribeiro de Mendonça, ex-prefeito do Município de Formiga e de seu Procurador, no plenário daquela sessão. Em continuidade, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**, que aprova, com ressalva, as contas do Município de Formiga relativas ao exercício de 1992 e dá outras providências, proposição essa de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (*Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga – Presidente, Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa – Relator, Vereadora Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva – Membro*) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (*Vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto – Presidente, Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins – Relator, Vereador Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão – Membro*). Submetido ao plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 foi aprovado por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Finda a apreciação das proposições previstas em pauta, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, submeteu ao plenário a supressão da leitura de Indicações, Requerimentos, Ofícios e Moções constantes da pauta, e após votação, não houve objeção por parte de nenhum edil presente. Posteriormente, foram aprovados por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta apresentados pelos seguintes dos Vereadores: Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Foi aprovado ainda, o Requerimento nº 014/2022 justificando a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores José Geraldo da Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano corrente, às dez horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás - CIDADANIA  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |
| ***AUSENTE*** |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da CunhaCabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva Osânia Silva - PSD |